



Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO MUNICIPAL Nº. 1.727, DE 4 DE JULHO DE 2007.

“Dispõe sobre a IV Conferência Municipal de Assistência Social e a V Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.”

ADLER ALFREDO JARDIM TEIXEIRA, Prefeito Municipal de Rio Grande da Serra, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei

DECRETA

Art. 1º. – Fica convocada a IV Conferência Municipal de Assistência Social e a V Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, a serem instaladas neste Município nos dias 27, 28 e 29 de julho de 2007, com a finalidade de consolidar Políticas Públicas de Assistência Social e um eficiente sistema de garantia de Direitos da Criança e do Adolescente, em conjunto com a Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social e a Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 2º. – As Conferências terão os seguintes temas específicos:

I - Assistência Social: A Caminho do Sistema Único de Assistência Social - SUAS.

II - Criança e Adolescente: Sistema de Garantia de Direitos.

Art. 3º. - Para a organização das Conferências, será instituída uma Comissão Organizadora, que contará com representantes do Governo e da Sociedade Civil, a ser definida em Resolução do Conselho Municipal de Assistência Social e do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 4º. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, 4 de julho 2.007 - 43º.
Ano de Emancipação Político – Administrativa do Município.


Adler Alfredo Jardim Teixeira
Prefeito

Publicado no quadro de editais na mesma data e pela imprensa na forma da lei.

